

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Relator - Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº. 23065.002097/2023-31 que versa sobre Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária, encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber:

Apreciar o projeto pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária a ser ofertado pela FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS, vinculada ao campus universitário de Pontes de Lacerda a ser executado no núcleo pedagógico de Comodoro.

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIAÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Trata-se do Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária, oferecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso, é uma iniciativa educacional de grande relevância para a região.

Da análise da matéria, o relator destaca:

- I. O curso conta com uma sólida base legal que respalda seu projeto pedagógico. Ele está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Unemat e respectivos conselhos de classe garantindo assim a qualidade e a legitimidade da formação oferecida.
- II. Possibilidade de continuidade de formação o curso mantém uma estreita relação com os programas de pós-graduação da universidade, proporcionando aos estudantes a oportunidade de continuar seus estudos em níveis de mestrado e doutorado
- III. Os núcleos de formação do curso oferecem uma estrutura curricular abrangente e atualizada, abordando aspectos essenciais da agropecuária.
- IV. Uma característica distintiva do curso é a ênfase na formação prática.
- V. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-Aprendizagem:
- VI. Integração entre Teoria e Prática: O foco na integração entre teoria e prática é uma característica fundamental para a formação de profissionais altamente capacitados



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



PARECER:

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agropecuária – Turma Fora de Sede – oferta na Universidade do Estado de Mato Grosso.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO** da matéria,

Cáceres-MT, 05 de setembro de 2023.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros Tatiani Botini Pires – Presidente Toni Amorim de Oliveira – Relator Valci Aparecida Barbosa Miguel Tadayuki Koga Óhóri Haritxana de Férias Karajá.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/09/2023

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 6/2023 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:44) TATIANI BOTINI PIRES

PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE PLC-FALCAS (11.01.18.02.02) Matrícula: 90374008 (Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:30) TONI AMORIM DE OLIVEIRA

> Professor da Educação Superior TGA-FACSAL (11.01.25.02) Matrícula: 91099011

Visualize o documento original em https://sipac.unemat.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: 11/09/2023 e o código de verificação: 90f2bade77